

ATO Nº 068/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 137ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Goiatins **MILTON QUINTANA**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguacema - TO**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça